



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 44 – PUBLICADO EM 15 DE MAIO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL III - MAIO DE 2017

LEIS

LEI N.º 3.994, DE 11 DE MAIO 2017.

Altera redação do Art. 3.º da Lei 2.849, de 07 de junho de 2010.

Eu, SANDRO GIASSI SERAFIN, Prefeito em Exercício do Município de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º O Art. 3.º da Lei 2.849, de 07 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º A contribuição mensal dos segurados para a manutenção do regime de previdência de que trata esta lei, corresponderá a alíquota de 14% para custeio normal da seguinte forma:

I - Para os servidores ativos incidentes sobre a base de cálculo das contribuições, conforme previsto em lei, como também sobre a gratificação natalina;

II - Para os aposentados e pensionistas sobre o valor que exceder o limite máximo para os benefícios do RGPS - Regime Geral da Previdência Social.

Parágrafo único. Quando o aposentado ou o pensionista, na forma da lei, for portador de doença incapacitante, a contribuição prevista no caput incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.” (NR)

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 11 de maio de 2017.

SANDRO GIASSI SERAFIN
Prefeito em Exercício

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 11 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

LEI N.º 3.995, DE 11 DE MAIO 2017.

AUTORIZA O MUNICÍPIO CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL - DEAP, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, SANDRO GIASSI SERAFIN, Prefeito em Exercício do Município de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar Termo de Convênio de Cooperação com a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL - DEAP, visando proporcionar a oportunidade de trabalho e ressocialização aos reeducandos do regime semiaberto do Presídio Regional de Criciúma em atividades de limpeza e conservação de vias, praças e jardins públicos, e demais funções pertinentes à atividade fim do Município de Içara.

Art. 2.º O prazo de vigência do termo de cooperação de que trata o art. 1.º é de 60 meses a contar da data de sua assinatura.

Art. 3.º As despesas provenientes da execução deste Convênio correrão por conta do orçamento vigente sendo que, para os exercícios seguintes o Poder Executivo Municipal fará constar em seus orçamentos anuais as dotações necessárias para a continuidade desta cooperação.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 11 de maio de 2017.

SANDRO GIASSI SERAFIN
Prefeito em Exercício

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 11 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO

DECRETO N.º 63/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Abre crédito suplementar

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei N.º 3.947, de 30 de dezembro de 2016, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA

02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL
2.034 – Manutenção do FUNDEB
3.3.90.00.00.00.00.0.203 – Aplicações diretas R\$ 250.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta da anulação do seguinte elemento de despesa:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA
02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL
2.034 – Manutenção do FUNDEB
4.4.90.00.00.00.00.0.203 – Aplicações diretas R\$ 250.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 08 de maio de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 08 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos
DECRETO N.º 65/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Decreta Luto Oficial em todo o território do Município de Içara pela morte do Sr. Maureci Garcia Anacleto.

SANDRO GIASSI SERAFIN, Prefeito em Exercício do Município de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73, combinado com o inciso I, “i”, do art. 98 da Lei Orgânica Municipal da Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Maureci Garcia Anacleto, ocorrido neste dia, em trágico incêndio;
CONSIDERANDO o consternamento de todos os moradores do município de Içara e o sentimento de solidariedade;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica decretado LUTO OFICIAL DE 3 DIAS, em todo o território do Município de Içara nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2017, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Maureci Garcia Anacleto.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 10 de maio de 2017.

SANDRO GIASSI SERAFIN
Prefeito em Exercício

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 10 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos
DECRETO N.º 66/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Retifica o Decreto Nº 64/2017, de 8 de maio de 2017, que dá nova composição ao Conselho Municipal de Saúde.

SANDRO GIASSI SERAFIN, Prefeito em Exercício do Município de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e, de acordo com a Lei n.º 3.150, de 07 de maio de 2012, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1.º Fica retificado o nome do representante titular da União dos Conselhos Locais de Saúde do Município, para Marcio Heidmann Blasius.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 12 de maio de 2017.

SANDRO GIASSI SERAFIN

Prefeito em Exercício

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 12 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos
DECRETO N.º 67/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Abre crédito suplementar

SANDRO GIASSI SERAFIN, Prefeito em Exercício de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei N.º 3.947, de 30 de dezembro de 2016, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

32 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
01 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
1.015 – Pavimentação de Ruas e Avenidas
4.4.90.00.00.00.00.0.201 – Aplicações diretas R\$ 299.999,99

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta do Convênio Nº 2016TR001234, celebrado com o Estado de Santa Catarina, por meio da Agencia de Desenvolvimento Regional de Criciúma.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 12 de maio de 2017.

SANDRO GIASSI SERAFIN
Prefeito em Exercício

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 12 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos
DECRETO N.º 68/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.

SANDRO GIASSI SERAFIN, Prefeito em Exercício de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS a DARCIONI PRUDENCIO SORATTO, brasileiro, CPF: N.º. 024.836.399-92, nascido em 20 de outubro de 1978, ocupante do cargo de Professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, matrícula 3594, nível III C, com fundamento no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal e art. 21, I e 22 da Lei Municipal n. 1822/2002 e com as alterações promovidas por meio da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, sendo a renda mensal inicial estipulada no valor de R\$ 3.223,85(três mil e duzentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), a contar de 04 de maio de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 12 de maio de 2017.

SANDRO GIASSI SERAFIN
Prefeito em Exercício

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 12 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS

Diretora de Gestão de Recursos
DECRETO N.º 69/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.

SANDRO GIASSI SERAFIN, Prefeito em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a JUSCELINO COLLE, brasileiro, CPF: N.º. 531.211.809-59, nascido em 22 de julho de 1957, ocupante do cargo de Calceteiro, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, matrícula 2162, nível E/30, classe/referência A/08, com fundamento no art. 40, §1º, I, da Constituição Federal e art. 21, I, da Lei Municipal n. 1822/2002 e com as alterações promovidas por meio da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, sendo a renda mensal inicial estipulada no valor de R\$ 2.190,26 (dois mil e cento e noventa reais e vinte e seis centavos), reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a contar de 04 de maio de 2017.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 12 de maio de 2017.

SANDRO GIASSI SERAFIN
Prefeito em Exercício

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 12 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIAS

PORTARIA N.º SF/590/17, DE 8 DE MAIO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de

2017, e de conformidade com o art. 9.º, II, da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e Lei 3.931, de 02 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º O Sr. Marcelo Cunha Alexandre, brasileiro, nascido em 19 de maio 1989, portador do CPF N.º 067.387.909-70, passa a ocupar o cargo de Assessor Especial de Departamento, símbolo CC-1, a partir de 09 de maio de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 8 de maio de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 8 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N.º SF/591/17, DE 8 DE MAIO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei nº 3.663 de 19 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º A Sra. Maria Tereza Chagas, brasileira, casada, nascida em 10 de março de 1962, portadora do CPF N.º 456.214.039-91, passa a ocupar o cargo de Diretora da Fundação de Cultura e Esporte de Içara (FCE), nível CC-1, a partir de 09 de maio de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 8 de maio de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 8 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/592/17, DE 8 DE MAIO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com o art. 45 da lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e Lei nº 3.494 de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Ederaldo Inácio, brasileiro, casado, nascido 17 de julho de 1964, portador do CPF 564.891.459-87, ocupante do cargo de Diretor de Compras e Licitações, símbolo CC-1A, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 8 de maio de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 8 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/593/17, DE 8 DE MAIO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com o art. 9º da lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e Lei nº 3.663 de 19 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Ederaldo Inácio, brasileiro, casado, nascido 17 de julho de 1964, portador do CPF 564.891.459-87, para ocupar o cargo de Diretor Superintendente da Fundação de Meio Ambiente de Içara, a partir de 09 de maio de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 8 de maio de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 8 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/594/17, DE 8 DE MAIO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com o art. 45,

da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o Sr. Henrique Ferreira Patrício, brasileiro, solteiro, nascido em 07 de setembro de 1994, portador do CPF Nº 104.159.979-09, ocupante do cargo de Chefe de Setor III, símbolo CC-4, a contar de 03 de maio de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 8 de maio de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 8 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/595/17, DE 8 DE MAIO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com o art. 9º da lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e Lei nº 3.494 de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o Sr. Francisco Domicio Camilo, brasileiro, casado, nascido em 23 de fevereiro 1952, portador do CPF Nº 289.550.219-68, para ocupar o cargo de Assessor de gabinete I, símbolo CC-5, a partir de 09 de maio de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 8 de maio de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 8 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/596/17, DE 8 DE MAIO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com o art. 9º da lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, e Lei nº 3.494 de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. Priscila Silveira Francisco, brasileira, solteira, nascida em 25 de maio 1993, portadora do CPF Nº 087.345.989-01, para ocupar o cargo de Assessor de gabinete II, símbolo CC-6, a partir de 10 de maio de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 8 de maio de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 8 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/597/17, DE 8 DE MAIO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei 3.902 de 03 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Reduzir Carga Horária de Maria Filomena Peruchi de Almeida, nascida em 29 de janeiro de 1983, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de enfermeira, DE 40 (quarenta) PARA 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde, município de Içara, a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 8 de maio de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 8 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/598/17, DE 8 DE MAIO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 29 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio ao Sr. Santelino Vieira da Silva, nascido em 19 de maio de 1955, portador do CPF nº 416.219.309-63, ocupante do cargo de operador de máquinas, por 60 dias, referente ao período aquisitivo de 21 de maio de 2008 a 20 de maio de 2014, a partir de 14 de junho de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 8 de maio de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 8 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/599/17, DE 8 DE MAIO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. Carla Tatiana Martins Gonçalves, brasileira, casada, nascida em 09 de fevereiro de 1979, portadora do CPF Nº 038.636.869-42, admitida temporariamente para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde, no Programa Saúde da Família, a partir de 16 de maio de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 8 de maio de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 8 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/600/17, DE 8 DE MAIO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. Cristiane Berto Rodrigues Puls, brasileira, casada, nascida em 12 de junho de 1982, portadora do CPF Nº 034.711.739-27, admitida temporariamente para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem, no Programa Saúde da Família, a partir de 10 de maio de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 8 de maio de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 8 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/601/17, DE 9 DE MAIO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 29 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar portaria SF/447/17, que passa ter a seguinte redação: Conceder Licença prêmio a DARCIONI PRUDENCIO SORATTO, nascido em 20 de outubro de 1978, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/02/2008 até 10/02/2014, com usufruto no período de 06/03/2017 até 04/05/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 8 de maio de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 8 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/602/17, DE 9 DE MAIO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do

Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 29 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença de Tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Médica Municipal, para ALENIR SANTINA ROCHA, nascida em 10 de maio de 1953, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ignácio João Monteiro, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 30 (trinta) dias, com usufruto no período de 25/04/2017 até 24/05/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 8 de maio de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 8 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/603/17, DE 9 DE MAIO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria SF/530/17 que concedeu Licença de Tratamento de Saúde conforme laudo da junta médica, para MONICA DA SILVA BACK, nascida em 27 de setembro de 1958, ocupante

do Cargo da Categoria Funcional de Professor, Disciplina de Artes, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostin, Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Cassemiro Silveira e Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, readaptada no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, até 17/05/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 8 de maio de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 8 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/604/17, DE 9 DE MAIO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Nº 03/99 de 27 de dezembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação, para ADELIR RIBEIRO SARTOR, nascida em 13 de janeiro de 1954, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, readaptada pela Junta Médica Municipal, para outra função, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cezar Munereto, município de Içara, no desenvolvimento de

atividades administrativas, no período de 10/04/2017 até 06/10/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 9 de maio de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 9 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/605/17, DE 9 DE MAIO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde conforme laudo da junta médica municipal, para DEMERVA HAIDE DIAS MOREIRA, nascida em 23 de setembro de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 30 (trinta) dias, no período de 10/04/2017 até 09/05/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 9 de maio de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA

Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 9 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/606/17, DE 9 DE MAIO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença de Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, para SILVIA REJANE TEIXEIRA, nascida em 11 de maio de 1976, ocupante do Cargo de Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente o período de 06/04/2017 até 04/06/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 9 de maio de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 9 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/607/17, DE 9 DE MAIO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde conforme laudo da junta médica municipal, para ANA CLAUDIA FREITAS, nascida em 23 de setembro de 1985, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 90 (noventa) dias, no período de 08/05/2017 até 06/08/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 9 de maio de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 9 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/608/17, DE 9 DE MAIO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de

2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade conforme laudo da junta médica municipal, para servidora JANAINA GRUNOW DOMINGOS, nascida em 10 de dezembro de 1988, portadora do CPF Nº 066.439.159-10, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Ternura, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 17/04/2017 até 13/10/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 9 de maio de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 9 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/609/17, DE 9 DE MAIO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar Portaria GP/394/15, que concedeu readaptação, para LUCIANA DE CASSIA GEREMIAS, nascida em 29 de janeiro de 1970, ocupante do Cargo da Categoria

Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, readaptada pela junta médica municipal, para outra função, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, no desenvolvimento de atividades administrativas, até 29/06/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 9 de maio de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 9 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/610/17, DE 9 DE MAIO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio a CUSTODIA MARIA PEREIRA BATISTA, nascida em 20 de abril de 1962, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Servente, lotada no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 22/08/2010 até 21/08/2016, com usufruto no período de 02/05/2017 até 30/06/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 9 de maio de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 9 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/611/17, DE 9 DE MAIO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio a ANTONIO JOSÉ CUSTODIO, nascido em 18 de abril de 1959, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Operador de Máquina, lotado na Secretaria de Administração, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/03/1996 até 14/03/2002, com usufruto no período de 01/06/2017 até 30/07/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 9 de maio de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 9 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/612/17, DE 9 DE MAIO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio a ANTONIO JOSÉ CUSTODIO, nascido em 18 de abril de 1959, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Operador de Máquina, lotada na Secretaria de Administração, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/03/2002 até 14/03/2008, com usufruto no período de 31/07/2017 até 28/09/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 9 de maio de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 9 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/613/17, DE 9 DE MAIO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio a ANTONIO JOSÉ CUSTODIO, nascido em 18 de abril de 1959, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Operador de Máquina, lotada na Secretaria de Administração, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/03/2008 até 14/03/2014, com usufruto no período de 02/09/2017 até 27/11/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 9 de maio de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 9 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/614/17, DE 9 DE MAIO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder adicional por tempo de serviço para o servidor Ronivaldo Albano, matrícula 110, a partir de 1.º de abril de 2017:

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 9 de maio de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 9 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/615/17, DE 9 DE MAIO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder REMOÇÃO POR PERMUTA para DENIR MARTINELLO PAEGLE, nascida em 24 de setembro de 1963, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professora, lotada no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e ISABEL PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA, nascida em 01 de agosto de 1978, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber e lotação complementar no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, passando partir desta data para as respectivas lotações: Denir Martinello Paegle, lotada no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber e lotação complementar no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e ISABEL PATRICIA

OLIVEIRA DE SOUZA, lotada no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 9 de maio de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 9 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/616/17, DE 9 DE MAIO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria SF/559/17 que admitiu em caráter temporário MARIA CELIA DA SILVA CUSTODIO, nascida em 09 de outubro de 1961, portadora do CPF Nº 001.016.659-97, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 02/05/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 9 de maio de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 9 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/617/17, DE 9 DE MAIO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido MARIA CELIA DA SILVA CUSTODIO, nascida em 09 de outubro de 1961, portadora do CPF Nº 001.016.659-97, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 9 de maio de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 9 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/618/17, DE 9 DE MAIO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, MARCIA REGINA AGOSTINHO SMIELEVSKI, nascida em 16 de julho de 1967, portadora do CPF Nº 999.431.589-72, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 02 de maio de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 9 de maio de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 9 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/619/17, DE 9 DE MAIO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar portaria SF/553/17 que admitiu em caráter temporário MILTON

SERGIO CABRAL, nascido (a) em 01 de outubro de 1991, portador (a) do CPF Nº 072.312.889-59, para atuar como Professor (a), Habilitação, Nível IV, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, no Projeto Fanfarra na Escola, município de Içara, DE carga horária de 10 (dez) horas semanais, PARA carga horária de 20 (vinte) horas semanais, à contar de 08 de maio de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 9 de maio de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 9 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/620/17, DE 9 DE MAIO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99 de 27 de dezembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade conforme laudo da junta médica municipal, para servidora MAYARA FRANCISCO DE FREITAS, nascido (a) em 28 de maio de 1988, portador (a) do CPF Nº 067.531.629-41, admitida em caráter temporário para atuar como Professor (a), Habilitação, Nível I, em exercício no Centro de Educação Infantil Ternura, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 08/05/2017 até 03/11/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 9 de maio de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 9 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/621/17, DE 9 DE MAIO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/1.147/16, que admitiu em caráter temporário MAYARA FRANCISCO DE FREITAS, nascido (a) em 28 de maio de 1988, portador (a) do CPF Nº 067.531.629-41, para atuar como Professor (a), Habilitação, Nível I, em exercício no Centro de Educação Infantil Ternura, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, até 06 de novembro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 9 de maio de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 9 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/622/17, DE 9 DE MAIO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde de Familiar, conforme laudo da junta médica municipal, para ADRIANA RIBEIRO DAUFEMBACK, nascida em 03 de outubro de 1968, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 45 (quarenta e cinco) dias, referente ao período de 08/05/2017 até 21/06/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 9 de maio de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 9 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/623/17, DE 9 DE MAIO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença de Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, para MARIVALDA DE SOUZA BRIGIDO, nascida em 24 de agosto de 1979, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 30 (trinta) dias, no período de 05/05/2017 até 03/06/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 9 de maio de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 9 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/624/17, DE 9 DE MAIO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário CLEUSA DOS SANTOS RIBEIRO, nascida em 17 de novembro de 1968, portadora do CPF Nº 496.424.999-91, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02/05/2017 até 14/12/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 9 de maio de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 9 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/625/17, DE 9 DE MAIO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário EVANIR PRUDÊNCIO, nascida em 05 de novembro de 1967, portadora do CPF Nº 669.939.389-85, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 04/05/2017 até 14/12/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 9 de maio de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 9 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/626/17, DE 9 DE MAIO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de

novembro de 2014 e Edital ACT 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário DORIZETE CASAGRANDE FERNANDES, nascido (a) em 25 de dezembro de 1970, portador (a) do CPF Nº 653.164.959-34, para atuar como Professor (a), Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Eliete Pessoa, em readaptação, a contar de 02/05/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 9 de maio de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 9 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/627/17, DE 9 DE MAIO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário GISLAINE COSTA DA SILVA, nascido (a) em 16 de junho de 1984, portador (a) do CPF Nº 041.811.839-63, para atuar como Professor (a), Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada no período de 08/05/2017 até 14/12/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 9 de maio de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 9 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/628/17, DE 9 DE MAIO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário MISLENE PEDRO DA SILVEIRA, nascido (a) em 14 de dezembro de 1986, portador (a) do CPF Nº 009.525.199-50, para atuar como Professor (a), Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga transitória, no período de 02/05/2017 até 14/12/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 9 de maio de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 9 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/629/17, DE 9 DE MAIO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário VALDEMIR SCHUEROFF, nascido (a) em 02 de março de 1968, portador (a) do CPF Nº 645.659.989-04, para atuar como Professor (a), Habilitação, Nível III, Disciplina Matemática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Andréia Martinhago dos Santos, em benefício INSS, a contar de 26/04/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 9 de maio de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 9 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/630/17, DE 9 DE MAIO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário ORLANDO STEIN DOS SANTOS, nascido (a) em 7 de abril de 1979, portador (a) do CPF Nº 029.159.569-36, para atuar como Professor (a), Habilitação, Nível III, Disciplina educação física, em exercício na Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 16/03/2017 até 14/12/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 9 de maio de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 9 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/631/17, DE 9 DE MAIO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário JOSUÉ DE ARAÚJO DIHEL, nascida em 26 de outubro de 1988, portadora do CPF Nº 063.307.569-88, para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 04/05/2017 até 02/10/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 9 de maio de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 9 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/632/17, DE 9 DE MAIO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário TEREZINHA PUZISKI, nascida em 23 de julho de 1954, portadora do CPF Nº 813.755.229-49, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Aquarela, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 03/02/2017 até 14/12/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 9 de maio de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 9 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/633/17, DE 9 DE MAIO DE 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário SILVANA RODRIGUES GABRIEL, nascida em 16 de novembro de 1987, portadora do CPF Nº 068.658.819-31, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 11/05/2017 até 14/12/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 9 de maio de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 9 de maio de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

CONTRATOS

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
Fundação Municipal de Meio Ambiente
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/FUNDAI/2017
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Data e horário da sessão de abertura: 26/05/2017 às 14:00 horas.
Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de plantas ornamentais, insumos e materiais para produção de flores e implantação do paisagismo em locais públicos do município de Içara/SC.

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br
Içara – SC, 12 de Maio de 2017.
Anna Paula Medeiros Baldessar Pregoira

de Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios, Material Hospitalar e Gás Engarrafado para as Unidades de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, CAPS, CEO e sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br
Içara – SC, 12 de Maio de 2017.
Anna Paula Medeiros Baldessar Pregoira

informatização da Secretaria Municipal da Fazenda do município de Içara/SC.

EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal - Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal “Ângelo Lodetti”, térreo, Içara – SC ou pelo e-mail: compras@icara.sc.gov.br

Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539 ou 3431-3502.

Içara/SC, 04 de maio de 2017.

ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR Pregoira

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/PMI/2017

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Data e horário da sessão de abertura: 26/05/2017 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lajotas sextavadas, lajotas bricketi, tubos de concreto, meio fio e confecções de tampa de boca de lobo para reformas e manutenção das ruas pavimentadas com lajotas e outras manutenções de competência do Departamento Municipal de Ações Operacionais em Serviços Urbanos.

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br
Içara – SC, 12 de maio de 2017.
Anna Paula Medeiros Baldessar Pregoira

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
Fundo Municipal de Saúde
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/FMS/2017

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: 29/05/2017 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para a aquisição de Materiais e Equipamentos de Limpeza e Produção de Higienização, Materiais

LICITAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IÇARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/FMS/2017

O Município de Içara torna público aos licitantes e interessados, que revogou com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93 e Justificativa de Revogação, o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/FMS/2017, que tinha como objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) do ramo pertinente para aquisição de materiais de consumo de Enfermagem, Médico e Odontológico para a Rede Municipal de Içara, conforme Convênio Estadual 2016TR001609.

Içara/SC, 12 de maio de 2017.

SANDRO GIASSI SERAFIN
Prefeito Municipal em Exercício

AVISO DE PRORROGAÇÃO –
REPUBLICAÇÃO

Pregão Presencial N º 028/PMI/2017

O Município de Içara/SC, torna público que o Pregão 028/PMI/2017, que teve como data de abertura 24.04.2017 e que não ocorreu devido à retificação no termo de referência do edital, teve o prazo reaberto para o dia 19.05.2017 às 09:00 horas, com as devidas alterações.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de microcomputadores para implementar a

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/FMAS/2017 – Nº. 041/PMI/2017 – Nº. 005/FCE/2017 – Nº. 006/FUNDAI/2017

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: 30/05/2017 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Castelo Branco, 120.

Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para aquisição de Suprimentos de Informática, Microcomputador, Material Escolar, Material Pedagógico, Material de Expediente, Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha, Carga de Gás Engarrafado, Aparelhos e Equipamentos de Comunicação, para atender as necessidades dos equipamentos de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade, Departamento de Fomento Atividades Inclusivas (FAI), Conselho Tutelar, Programa Bolsa Família, Gestão do Cadastro Único para programas do Governo Federal e Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda de Içara, Fundação Municipal do Meio Ambiente, Fundação de Cultura e Esportes e repartições vinculadas às mesmas, durante o ano de 2017.

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Castelo Branco, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br
Içara – SC, 15 de Maio de 2017.

Anna Paula Medeiros Baldessar Pregoira